Id:089B781654D1B1A3

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 059/2022 - SRP/PMPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 059/2022 - SRP/PMPI
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/2022
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 059/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
PREGOEIRO: Mauricio Macêdo de Moura
DATA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022
PREFEITO MUNICIPAL: Gil Marques de Medeiros
HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022

PRÓTESE					
EMPRESA VENCEDORA: SEBASTIÃO E DE SOUSA SORRISO BOM-ME, CNPJ: 26.797.298/0001-04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	500	R$ 415,80	R$ 207.900,00
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	500	R$ 415,80	R$ 207.900,00
03	PRÓTESE PARCIAL MANDUBULAR REMOVÍVEL	UND	500	R$ 415,80	R$ 207.900,00
04	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UND	500	R$ 415,80	R$ 207.900,00
05	PRÓTESE CORONÁRIA/ INTERRADICULAR/ FIXA ADESIVA	UND	500	R$ 415,80	R$ 207.900,00
VALOR TOTAL: R$ 1.039.500,00 (um milhão trinta e nove mil e quinhentos reais).					

1

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-SRP/PMPI/2022 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI;
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;

* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

DADOS DA(S) EMPRESA(S):

2

LICITANTE	SEBASTIÃO E DE SOUSA SORRISO BOM-ME.
CNPJ	26.797.298/0001-04
ENDEREÇO	RUA RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, Nº 67, bairro CENTRO, CEP: 64.565-000
CIDADE	ITAINÓPOLIS - PI
REPRESENTANTE	SEBASTIÃO EVANGELISTA DE SOUSA
CONTATO	(89) 99412-8576

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:089B781654D1AF23

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 036/2022 **PICOS (PI), 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 056/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10056/2022.

O Município de Picos - PI, por meio da Secretaria de Saúde, na pessoa da Secretária, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato **DISP. nº 056/2022**, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEGURO SINISTRO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:12525E60E397AE62

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 039/2022 **PICOS (PI), 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 057/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2022.

O Município de Picos, por meio da Secretária de Saúde, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 057/2022, Processo Administrativo nº 9477/2022, firmado com a empresa **ARNON SANTOS BERNARDES- ME (ECO RESÍDUOS), CNPJ 20.451.012/0001-40,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária
Portaria nº 300/2022